



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 28/10/2025 12:55:40.220 -PL261424  
Apresentação: 28/10/2025 12:55:40.220 -PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.1337/2025

*Acrescenta-se meta no Objetivo 3 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.614 de 2024., para garantir formação inicial e continuada a todos os profissionais da educação definidos na LDB nº 9.394/1996.*

O Objetivo 3 do Anexo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, fica acrescido da seguinte meta:

“Garantir, até 2030, a formação inicial e continuada de 100% dos profissionais da educação básica definidos na LDB, com programas anuais voltados à didática, gestão democrática, inclusão e inovação pedagógica.”

#### JUSTIFICATIVA

A formação inicial e continuada é condição estrutural para a valorização dos profissionais da educação e para a qualidade social da escola pública.

O artigo 61, inciso II, da LDB nº 9.394/1996 inclui, entre os profissionais da educação, aqueles que exercem funções de gestão, coordenação, supervisão, orientação e apoio técnico-pedagógico, os quais precisam ser contemplados por políticas permanentes de formação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256003424800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 6 0 0 3 4 2 4 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A meta proposta reforça o compromisso do PNE com a formação integral e permanente dos trabalhadores da educação, assegurando condições para o desenvolvimento profissional e a inovação pedagógica.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal (PT/SC)**

Apresentação: 28/10/2025 12:55:40.220 -PL261424  
ESB 1337/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 6 0 0 3 4 2 4 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256003424800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai